



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA
Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que determina o art. 25, II, art. 13, III da Lei de nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa Física **MARCOS DANIEL MELLO AMARANTE**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Esperança do Piriá, 10 de Janeiro de 2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

PROCEDENCIA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **Prefeita da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA DESEMPENHAR OS SERVIÇOS MEDICO "PSIQUIATRA" PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Ratificar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, inc. II, Art 13, III da Lei nº 8.666/1993, determinando a contratação com a Pessoa Física **MARCOS DANIEL MELLO AMARANTE**, CPF: 373.195.902-04 – **MEDICO** - Incrição: 005020/PA, pelo valor global de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil, seiscentos reais) valor referente a 12 (doze) meses, sendo pagos em parcelas mensais de R\$ 3.300,00 (Três mil, trezentos reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Esperança do Piriá, 10 de Janeiro de 2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br